



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 355 /CSJT.GP.SG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 258, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Alterar o item nº 1 do Ato CSJT.GP.SG Nº 303, de 18 de novembro de 2015, a fim de autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido para o 18/12/2015, em favor do servidor ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com ônus decorrente da alteração para o servidor.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO